

## 2º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 23/2023

### PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

Em concordância com o **Edital Público nº 23/2023**, publicado em 16/05/2023, para Seleção de Bolsistas de Pesquisa, o Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura – INSTITUTO ÂNIMA –, no uso de suas atribuições, e considerando o Termoda Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Cultural firmado com a AGES, torna público o presente **2º ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA**, considerando que a **Cláusula 5.6** dispõe que:

***5.6 - Durante a vigência deste edital, havendo vacância das bolsas previstas no item 5.1 acima e inexistência de candidatos no cadastro reserva, aprovados e classificados nesta seleção, que possam ser convocados para o preenchimento das respectivas vagas, o Instituto Ânima poderá aditar o presente edital, por meio da publicação do competente instrumento, nos mesmos moldes e publicidade, de modo a possibilitar a inscrição de novos candidatos, respeitando todos os critérios e procedimentos previstos neste edital, com adequação do cronograma (cláusula 3) e duração dos projetos de pesquisa e das bolsas (cláusula 10).***

Dessa forma, fica complementada a redação do “EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA nº **23/2023**, nas Cláusulas e itens relacionados a seguir, restando mantidas todas as demais disposições.

Irecê, 21 de agosto de 2023.

*Natália CR Alves*

**Natália Cristina Ribeiro Alves**  
Diretora de Pesquisa - Instituto Ânima

*J. Dias do Prado*

**Júlio Dias do Prado**  
Gerente de Pesquisa - Instituto Ânima

## 2 - DO CRONOGRAMA DO 2º ADITAMENTO AO EDITAL nº 23/2023

| FASES                                                                  | DATA               |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Lançamento do 2º Aditamento ao Edital                                  | 21/08/2023         |
| Período de inscrições                                                  | 21/08 a 04/09/2023 |
| Publicação (divulgação) dos Inscritos                                  | 05/09/2023         |
| Avaliação das candidaturas (Seleção)                                   | 06 a 07/09/2023    |
| Divulgação do Resultado                                                | 11/09/2023         |
| Prazo recursal                                                         | 12 a 13/09/2023    |
| Resultado de análise de recursos                                       | 18/09/2023         |
| Entrega da documentação para elaboração dos Termos de Outorga de Bolsa | 19 a 22/09/2023    |
| Assinatura dos Termos de Outorga de Bolsa                              | 25 a 28/09/2023    |
| Início das atividades de Pesquisa                                      | 03/10/2023         |

## 6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**6.1** - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.1.1** - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**6.2** - Período de inscrição: 21/08 a 04/09/2023 (as inscrições encerram às 23:59h do dia 21/08/2023).

**6.3** - O horário limite para submissão das inscrições neste 1º Aditamento ao será até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, não sendo aceitas inscrições submetidas após este horário.

**6.4** - As inscrições deverão ser realizadas no endereço eletrônico <https://portal.editais.institutoanimaeducacao.org.br>, juntamente com os documentos solicitados (modelos disponíveis nos ANEXO V e VI).

**6.5** - Recomenda-se as inscrições com antecedência, uma vez que o (s) Comitê (s) de Seleção não se responsabilizará (ão) por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.



**6.6** - Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo endereço eletrônico [selecaoeditais@institutoanimaeducacao.org.br](mailto:selecaoeditais@institutoanimaeducacao.org.br) .

**10.1- Duração das Bolsas de Pesquisa**

10.1.1- As bolsas de pesquisa serão implementadas a partir da primeira semana do mês de outubro de 2023, desde que todos os documentos e autorizações sejam devidamente entregues nos termos deste edital e mediante assinatura do Termo de Outorga.

10.1.2- As bolsas serão concedidas pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, e poderão ser renovadas enquanto permanecer o vínculo descrito no item 4.1, desde que haja aprovação pelo (s) Comitê (s) de Seleção e sejam cumpridas as condições de renovação, até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.3- Nas hipóteses de afastamento por período superior a 15 (quinze) dias, a exemplo de licença médica, licença maternidade, dentre outros, e a depender do momento ocorrido - considerando o prazo estabelecido para a atividade - poderá ser avaliada a possibilidade de suspensão da atividade de pesquisa e consequente suspensão do pagamento da bolsa em detrimento do distrato, o que deverá ser objeto de formalização por aditamento ao termo de outorga.